DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:125278C13601FB40

PREFEITURA DE Paulistana Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
DA PRIMEIRA SELEÇÃO DO CREDENCIAMENTO 005/2025

O Município de Paulistana - PI, torna público o **resultado da primeira seleção do Credenciamento nº 005/2025**, que tem por objeto o **Credenciamento de empresas capacitadas em tratamento esclerosante não estético de varizes nos membros inferiores, contemplando consultas médicas, procedimentos cirúrgicos e acompanhamento pós-operatório, na qual o serviço será executado de forma itinerante, com gestão, transporte, operação, manutenção e disponibilização de mão de obra especializada, utilizando a técnica de espuma guiada por ultrassom e para a prestação de serviços médicos oftalmológicos visando à realização de cirurgias de catarata incluindo triagem, exames oftalmológicos, realização do procedimento cirúrgico e acompanhamento pós-operatório**, em conformidade a Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 338/2025 e 339/2025, e demais legislações aplicáveis;

Foi entregue o envelope da empresa relacionada abaixo, contendo os documentos de habilitação, os quais foram avaliados pelos membros da Comissão na forma descrita no Edital:

EMPRESA: CLIMEGESI CLINICA MEDICA GERAL DE SIMOES LTDA; CNPJ: 10.992.824/0001-49.

Após a análise do atendimento aos requisitos de habilitação previsto no Edital, foi credenciado o seguinte fornecedor, de acordo com o critério das escolhas dos fornecedores estabelecidos no Edital:

FORNECEDORES CREDENCIADOS
EMPRESA: CLIMEGESI CLINICA MEDICA GERAL DE SIMOES LTDA; CNPJ: 10.992.824/0001-49

A Comissão de Licitações do Município de Paulistana - PI analisou a documentação de habilitação da empresa. A empresa cumpriu todas as exigências do Edital e, portanto, foi habilitada devidamente. Desta forma, o Sr. Presidente, a empresa Classificada e em seguida declarou como VENCEDORA por apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, a **empresa CLIMEGESI CLINICA MEDICA GERAL DE SIMOES LTDA, CNPJ: 10.992.824/0001-49.**

Paulistana - PI, 27 de novembro de 2025.

Adelson Campos de Carvalho
Comissão de Credenciamento

Tamara Tayna da Cruz Vieira
Secretária Municipal de Saúde

Id:01AB371CD389FFA9

PREFEITURA DE Paulistana Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 141/2025 – PMP
AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 007/2025

O Município de Paulistana - PI, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Paulistana/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de **Credenciamento de empresa para o fornecimento de lanches, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Paulistana – PI e suas Secretarias, de acordo com as condições, especificações e valores de referência constantes no edital e em seus anexos**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 338/2025 e 339/2025, e demais legislações aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento e em seus Anexos, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber. **Data de início de recebimento do envelope dos Documentos de Habilitação: 09/12/2025**, o qual deverá ser entregue no Setor de Licitações, no Centro Administrativo, com sede na Avenida Marechal Deodoro, Nº 121 – Bairro Centro – CEP: 64.750-000 – Paulistana/PI, no **Horário: de 07h30min às 13h00min**. O inteiro teor deste edital e seus anexos estão disponíveis no Setor de Licitações, no endereço acima, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI ou www.pncp.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico dessa cpl.pmpaulistanapi@gmail.com.

Paulistana/PI, 03 de dezembro de 2025.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

Ivete Maria Amorim
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Id:07384CFE49B1FF4C

PREFEITURA DE Paulistana Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PORTARIA Nº 422/2025

Dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor Intersetorial da Estratégia de Busca Ativa Escolar no âmbito do Município de Paulistana – Estado do Piauí

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos que dispõe o Art. 37 da Constituição Federal, Art. 74 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que prescreve a Lei Municipal nº 034/2013 de 26 de março de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações integradas para a prevenção, identificação e enfretamento da evasão escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o **Comitê Gestor Intersetorial da Estratégia de Busca Ativa Escolar**, com a finalidade de planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações voltadas à identificação, localização, rematrícula e permanência de crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono.

Art. 2º. Compete ao Comitê Gestor Intersetorial:

I – Planejar ações de enfrentamento da evasão e do abandono escolar, promovendo intervenções preventivas e corretivas;

II – Definir fluxos, responsabilidades e procedimentos da estratégia de Busca Ativa Escolar;

III – analisar dados, indicadores e relatórios para orientação das ações intersetoriais;

IV – Divulgar periodicamente os resultados do programa, garantindo transparência e mobilização social;

V – Assegurar o atendimento contínuo a crianças e adolescentes que necessitem de acompanhamento para retorno e permanência na escola;

VI – Articular-se com os órgãos de proteção social, saúde, educação e demais setores envolvidos no atendimento às famílias;

VII – promover campanhas, formações e estratégias de comunicação voltadas à garantia do direito à educação;

VIII – elaborar relatórios e apresentar recomendações ao gestor municipal.

Art. 3º. O Comitê Gestor Intersetorial será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Titular: **Lorena Bento de Oliveira** – CPF: 010.291.103-79
- Suplente: **Luísa Pinheiro de Amorim** – CPF: 739.484.973-20

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Titular: **Marcos Vinícius Ferreira de Sousa -** CPF: 087.667.173-37
- Suplente: **Jucilene Helena Rodrigues -** CPF: 353.345.378-21

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Titular: **Deibson Rodrigues Viana** - CPF: 934.206.093-53
- Suplente: **Neusa Rodrigues** - CPF: 950.116.503-59

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- Titular: **Maria Deusivete de Carvalho** - CPF: 018.179.123-48
- Suplente: **Fernanda Neri** - CPF: 046.659.673-18

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- Titular: **Francineide Francisca de Sousa -** CPF: 780.789.703-15
- Suplente: **Jackson Silva da Rocha -** CPF: 025.903.293-00

(Continua na próxima página)